



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº108/21, DE 22 DE SETEMBRO 2021

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA CURSOS DE FRANCÊS DO PROGRAMA DE LEITORADO FRANCÊS DO CEFET-MG

A Secretária de Relações Internacionais, Prof.^a Maria Cristina Ramos de Carvalho, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a Ação de Extensão intitulada **Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG**, aprovada pela Portaria 204/2020 - DEDC, de 28/08/2020, torna público o Edital de abertura de vagas para **cursos de francês**, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

O Programa de extensão, Leitorado Francês do CEFET-MG, visa ofertar cursos de Francês como Língua Estrangeira (FLE) para discentes, docentes, técnicos administrativos, terceirizados e para alunos das Escolas Estaduais Maurício Murgel, Professor Leon Renault e Ordem e Progresso. O programa tem foco na difusão das culturas francófonas, na sensibilização por um ambiente intercultural, na preparação dos envolvidos para mobilidade acadêmica internacional e para o mundo do trabalho.

Além de ofertar cursos, o Programa também abre a possibilidade para a realização de pesquisas científicas relacionadas ao ensino de línguas estrangeiras. Dessa forma, o estudante pesquisador poderá observar a prática docente, a interação entre os alunos, acompanhar a elaboração do material didático, entre outros aspectos.

2. DO PROGRAMA DE LEITORADO FRANCÊS NO CEFET-MG

2.1 Da descrição do Programa

O Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG, doravante Programa, foi aprovado pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC), é coordenado pela Secretaria de Relações Internacionais (SRI) e conta com a participação de professores advindos de países francófonos, da área da Linguística, caracterizados como professores-leitores.

2.1.1 O Programa está pautado em torno dos seguintes objetivos transversais: (i) ofertar cursos de FLE em diversos níveis de proficiência; (ii) promover atividades para difundir as culturas francófonas; (iii) preparar os estudantes para a possível mobilidade acadêmica internacional; (iv) preparar os envolvidos para a realização de exames que certificam as

competências em francês; (v) preparar os servidores e funcionários terceirizados para a recepção do público internacional na Instituição; (vi) fornecer um diferencial para os alunos de outras escolas públicas.

2.1.2 O Programa atende a todos os *campi* do CEFET-MG, além de alunos de escolas estaduais, conforme consta do item 3.

2.2 Dos cursos

Os cursos ofertados no Programa visam ao desenvolvimento de competências em francês e à otimização das chances de inserção bem-sucedida de estudantes brasileiros, tanto do CEFET-MG quanto de outras escolas públicas, no ambiente acadêmico e no cotidiano dos países de língua francesa. Além disso, busca a maior inclusão dos servidores e dos funcionários terceirizados, para que tenham a oportunidade de aprender uma língua estrangeira e aprimorar os seus conhecimentos, estando aptos a acolher e interagir com os alunos de países de língua francófona.

2.2.1 Os cursos de francês serão oferecidos nos níveis **Básico (1, 2, 3 e 4), Intermediário e Preparatório para Mobilidade (FranMobe)**.

2.2.2 Será oferecido o **Clube de Conversação** aberto às comunidades interna e externa.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

3.1 Para os cursos

O público-alvo são alunos, professores, técnicos administrativos, funcionários terceirizados (de todos os *campi* do CEFET-MG) e alunos do Ensino Fundamental II (do 7º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) das Escolas Estaduais Maurício Murgel, Professor Leon Renault e Ordem e Progresso.

3.1.1 As vagas, o público alvo e a periodicidade das aulas estão descritos no Quadro 1 deste Edital.

3.1.2 Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas, haverá um sorteio, respeitando a distribuição das vagas. As pessoas que fizeram o último curso de francês oferecido pelo CEFET-MG terão prioridade nas vagas.

QUADRO 1 - Distribuição das vagas

| Nível do curso / Recomendações | Carga horária Aula/course | Número de turmas | Dias e horários das aulas | Vagas por turma e público-alvo |
|--|---|------------------------|--|---|
| Básico 1 Francês cultural para terceirizados Turma exclusiva para funcionários terceirizados que não tenham conhecimento da língua francesa | 1h/aula 20 horas | 1 | Terça, de 13h30-14h30 Turma presencial | (CEFET-MG) 20 vagas: funcionários terceirizados Sem necessidade de realizar inscrição |
| Básico 1.1 Recomendado para quem nunca cursou francês | 1h30min/aula 30 horas (21h horas síncronas e 9h de trabalho autônomo) | 6 | Turma 1: Segunda, 10h30-12h00 Turma 2: Segunda, 16h30-18h00 Turma 3: Terça, 10h00-11h30 Turma 4: Quinta, 10h00-11h30 Turma 5: Quinta, 19h00-20h30 Turma 6: Sexta, 14h00-15h30 | (CEFET-MG) 12 vagas: alunos 4 vagas: servidores (Escolas Estaduais**): 4 vagas |
| Básico 1.2* Recomendado para alunos do Básico 1.1 do semestre anterior ou pessoas que tenham cursado no máximo 20h de francês | 1h30min/aula 30 horas (21h horas síncronas e 9h de trabalho autônomo) | 3 | Turma 1: Segunda, 10h45-12h15 Turma 2: Segunda, 18h30-20h00 Turma 3: Quinta, 14h00-15h30 | (CEFET-MG) 12 vagas: alunos 4 vagas: servidores (Escolas Estaduais**): 4 vagas |
| Básico 2* Recomendo a quem já tenha cursado o Básico 1.2 do semestre anterior ou até 40h de francês | 1h30min/aula 30 horas (21h horas síncronas e 9h de trabalho autônomo) | 2 | Turma 1: Segunda, 09h00-10h30 Turma 2: Sexta, 18h10-19h40 | (CEFET-MG) 12 vagas: alunos 4 vagas: servidores (Escolas Estaduais**): 4 vagas |
| Básico 3* Recomendado a quem já tenha cursado o Básico 2.2 do semestre anterior ou até 60h de francês | 1h30min/aula 30 horas (22h30 horas síncronas e 8h30 de trabalho autônomo) | 2 | Turma 1: Terça, 09h00-10h30 Turma 2: Quarta, 19h00-20h30 | (CEFET-MG) 16 vagas: alunos 4 vagas: servidores |

| | | | | |
|--|---|---|--|--|
| Básico 4* Recomendado a quem já tenha cursado o Básico 3.2 do semestre anterior ou até 70h de francês | 1h30min/aula 30 horas (22h30 horas síncronas e 8h30 de trabalho autônomo) | 1 | Quinta, 8h00-9h30 | (CEFET-MG) 16 vagas: alunos 4 vagas: servidores |
| Intermediário 2* Recomendado a quem já tenha cursado o Intermediário 1.2 do semestre anterior ou em torno de 150h de francês | 1h30min/aula 30 horas (21h horas síncronas e 9h de trabalho autônomo) | 1 | Quarta, 17h00-18h30 | (CEFET-MG) 16 vagas: alunos 4 vagas: servidores |
| Clube de Conversação | 1h30 semanal ao longo do semestre | 1 | Quinta, 17h00-18h30 | 20 vagas (aproximadamente) Aberto a qualquer pessoa interessada (brasileira ou estrangeira) - sem necessidade de inscrição e sem certificado |
| Curso FranMobe* Recomendado a quem já esteja cursando o FranMobe no CEFET-MG. Serão abertas vagas suplementares para alunos que tenham cursado em torno de 150h de francês (Básico 4 finalizado) | 60 horas | 1 | Terça, 17h30-19h00 e sexta, 17h30-19h00 Sendo as aulas gravadas, é obrigatório participar de, pelo menos, um dos encontros semanais de maneira síncrona, podendo o outro ser de maneira assíncrona. | 20 vagas Alunos da graduação e da pós-graduação do CEFET-MG interessados em fazer mobilidade para países francófonos. Necessário comprovação de matrícula. |

* Para entrar nesses níveis sem ter cursado os níveis anteriores no CEFET-MG, será necessário fazer um teste individual, caso seja selecionado.

** (Escolas Estaduais) : 4 vagas: alunos dos ensinos Fundamental e Médio (Escolas Maurício Murgel e Ordem e Progresso) e de EJA (Escola Leon Renault)

Em todas as turmas, terão prioridade as pessoas que frequentaram e concluíram os cursos de francês do CEFET-MG oferecidos no último semestre. As vagas remanescentes serão sorteadas entre os inscritos, respeitando o número de vagas por categoria.

3.2 Para a atuação de aluno pesquisador

O público-alvo são estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Letras e do Programa Especial de Formação de Docentes, conforme descrição a seguir, que tenham interesse em desenvolver pesquisa científica na área do ensino de línguas estrangeiras:

- alunos do curso de Letras: que estejam matriculados no 3º período ou inferior;
- alunos do curso do Programa Especial de Formação de Docentes: que estejam matriculados no 1º período.

Serão oferecidas 2 (duas) vagas para pesquisa científica.

Cada aluno pesquisador terá a garantia de uma vaga para o curso de FLE e acompanhará um professor leitor durante as aulas, podendo escolher o nível do curso em que atuará como pesquisador.

4. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/ZVGn3KRNmLfRBJpw6>, no período estabelecido no item 9 – Cronograma.

4.1.1 Os interessados em desenvolver pesquisa científica deverão também enviar uma **Carta de Intenções** para o e-mail sri.mobilidadediscente@gmail.com, até a data limite do período de inscrições.

4.2 Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido.

4.3 A inscrição do interessado significa o total conhecimento e concordância dos termos deste Edital.

4.4 Ao se inscrever, o interessado atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras.

4.5 A comunicação entre os interessados e a SRI, durante o processo seletivo, deverá ser apenas por meio do correio eletrônico sri.mobilidadediscente@gmail.com.

4.6 Os inscritos para o curso serão selecionados por sorteio, respeitando o número de vagas do Quadro 1 deste Edital. Terão prioridade as pessoas que já frequentaram os cursos de francês do CEFET-MG oferecidos no último semestre.

4.7 Em caso de desistência ou de turmas incompletas, outros inscritos poderão ser sorteados e convocados para fazer parte do Programa.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O resultado do sorteio será divulgado na página da SRI, em data estabelecida no item 9 - Cronograma.

6. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS

6.1 A inscrição e a participação no Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG implica no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

6.2 Todos os selecionados terão o compromisso de permanecer no curso por todo o seu tempo de realização, uma vez que a quantidade de vagas é limitada. Do contrário, poderão ser impedidos de participar dos cursos em outra oportunidade.

6.3 Para ter acesso ao certificado ao final dos cursos, os participantes deverão cumprir, no mínimo, 75% de frequência às aulas e de entrega de atividades.

6.3.1 Para ter acesso ao certificado do FranMobe é obrigatório participar de, pelo menos, um dos encontros semanais de maneira síncrona, podendo o outro ser de maneira assíncrona.

6.3.2 O Clube de Conversação não dá direito a certificado.

6.4 A SRI tem amplos poderes para orientar, realizar, apurar, divulgar e fiscalizar o processo seletivo e o desenvolvimento do Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela SRI.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

Este Edital entra em vigor na data estabelecida em Portaria específica. Para conhecimento de todos, determino que se dê ampla divulgação no âmbito deste Centro.

9. CRONOGRAMA

| Descrição | Datas |
|--|----------------------------|
| Inscrições | até 10/10/2021 |
| Divulgação do resultado do sorteio | até 14/10/2021 |
| Período previsto para os cursos do Programa de Leitorado Francês | De 18/10/2021 a 11/02/2022 |

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021

(assinado digitalmente via SIPAC)

Profª. Drª. Maria Cristina Ramos de Carvalho

Secretária de Relações Internacionais do CEFET-MG